



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto Lei nº 016/2022 de 22 de Julho de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

VOTO

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"Abre no orçamento geral do Município de São Sebastião da Boa Vista, Exercício de 2022, Crédito especial e da outras providências"**, opina por sua tramitação nos termos de sua redação original, por entender que o referido projeto está em consonância com as legislações vigentes e no mérito pela constitucionalidade, bem como atende aos interesses da presente comissão permanente.

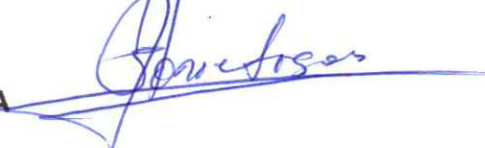
É esse o parecer da presente comissão.

Sala das Comissões Permanentes, 29 de Julho de 2022.

NOÉ CASTILHO BITENCOURT
Presidente


Noé Castilho Bittencourt
Presidente da Câmara

DORIEDISON TEIXEIRA DA SILVA
Membro e Relator



BENEDITO CARVALHO DE MATOS
Membro



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, 03 / 08 / 2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Aprovo: 

Aprova: 

Aprova: 

Aprova: 

Aprova: 

Aprova: Edybrando Leal da Silva

Aprova: 

Aprova: ~~TRANSACCIA~~

Aprova: Miracy da Reis Rocha

Aprova: 